



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**
(De acordo com o Edital IFRS nº 21/2024)

RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO

Em conformidade com o Edital nº 21/2024, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para o IFRS *Campus* Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 151/2024, procedeu a análise do recurso impetrado pelo candidato abaixo mencionado e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATO	RESULTADO
Diego Albuquerque Salles	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou a documentação referente a pontuação da prova de títulos e não foi constatado erro de avaliação, ficando mantida a pontuação do candidato.

O curso Técnico em Gestão Ambiental, não pontuou na prova de títulos por não ser na área de Administração ou em Educação. Conforme consta no diploma apresentado, o Curso Técnico Ambiental pertence à Área do Meio Ambiente. O edital nº 21/2024, anexo III - Prova de Títulos, item 1 - Titulação, subitem 1.3, exige o Mestrado na área (Administração) ou em Educação.

No item 2.1, do Anexo III - Prova de Títulos, o candidato pontuou somente as experiências adquiridas no magistério em atividade de ensino regular (docência) comprovadas no ato da inscrição. De acordo com o edital nº 21/2024, item 4.6.5, a documentação necessária para a inscrição é - Cópia **documentada** do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae. Item 4.6.5.1 - Entende-se por currículo documentado aquele onde todas as atividades declaradas que pontuam de acordo com o Anexo III estejam comprovadas pela presença de cópia do certificado de conclusão da atividade ou documento que seja equivalente.

Erechim, 10 de julho de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 151/2024
IFRS - *Campus* Erechim